



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pelo candidato **Jonathan Jefferson de Castro Pinto** ao Resultado da 2ª Etapa - Edital N° 01/2018 do PEC/UFC

RECURSO

O candidato solicita que a sua Nota de Avaliação do Histórico Escolar (NHE) seja recalculada tendo em vista que a nota do Enade de sua instituição (FANOR) seria 3.

AVALIAÇÃO

Os resultados do conceito Enade 2017 usados pela Comissão estão disponíveis no “portal.inep.gov.br/conceito-enade”. A consulta neste portal para o curso de Engenharia Civil do Campus Fortaleza da FANOR (UNIFANOR WYDEN) fornece conceito Enade de 2017 igual a 2, que foi o conceito considerado pela Comissão.

PARECER

Diante do exposto, **o recurso do candidato é indeferido.**

Comissão de Seleção